

DECRETO Nº 32.522

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONÇA**, para *responder interinamente* pelo cargo de Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, *no período de 01 a 10 de janeiro de 2023*, com ônus para o Município, em virtude do afastamento do titular da pasta, o Sr. Alexandro da Vitória, por motivo de férias.

Art. 2º Fica revogado, *a partir de 01 de janeiro de 2023*, o Decreto nº 32.494, de 26/12/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br

